

EDITAL

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE MESTRADO

Olímpio de Jesus Pereira Sousa Castilho, Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto, faz saber que nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008 de 25 de junho, 230/2009 de 14 de setembro e 115/2013 de 7 de agosto:

1. É aberto o concurso de acesso para frequência dos cursos de **Mestrado**, integrados no *Plano de Atividades* do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto, a iniciar no ano letivo 2018/2019, constante do Anexo I, nos prazos fixados no Anexo II.
2. Podem candidatar-se ao ciclo de estudo conducente ao grau de mestre os candidatos:
 - a) Titulares de um grau de Licenciatura ou equivalente legal;
 - b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de Estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha, por um Estado aderente a este Processo;
 - c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto;

- d) Detentores de um *curriculum* escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.
3. Serão também aceites candidaturas de estudantes finalistas, condicionadas à entrega do comprovativo da conclusão do grau de Licenciado em 2017/18 até ao final do prazo de matrícula.
4. Os candidatos nestas condições, em lugar da classificação final da licenciatura, devem indicar a média aritmética simples das classificações de todas as unidades curriculares em que já obtiveram aprovação.
5. O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do ponto 2 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou reconhecimento desse grau.
6. O processo de candidatura é instruído com a entrega dos seguintes documentos:
- a) Boletim de Candidatura devidamente preenchido;
 - b) Cópia do Cartão de Cidadão e do Cartão de Contribuinte (ou equivalentes legais). No caso de terem nacionalidade brasileira deverão enviar cópia do Registo Geral (carteira de identidade) e do CPF (cadastro de pessoas físicas);
 - c) Cópia de documento comprovativo de residência legal em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 31 de agosto de 2018 (a autorização de residência para estudo não releva para a contagem este prazo), caso não seja nacional de um Estado membro da União Europeia (se aplicável);

- d) Comprovativo de não prescrição de inscrição no ensino superior – aplicável apenas a estudantes inscritos no ano letivo 2017/2018, em estabelecimento de ensino público não pertencentes ao IPP;
 - e) Cópia do documento comprovativo da titularidade da habilitação com que se candidata;
 - f) Um exemplar do curriculum profissional e académico do candidato, o qual deverá discriminar separadamente, pela ordem apresentada:
 - i. Habilitações académicas: graus académicos, classificações, data e instituição em que foram emitidos;
 - ii. Experiência profissional: descrição das atividades relevantes assim como outras que o candidato considere importante avaliar no contexto da admissão ao Mestrado com indicação das instituições onde foram exercidas;
 - iii. Participação na elaboração, operacionalização ou acompanhamento de projetos ou programas em domínios de interesse para o mestrado a que se candidata;
 - iv. Publicações, artigos e comunicações em seminários e congressos.
- No caso de o candidato ter a nacionalidade brasileira, o curriculum deverá ser o curriculum Lattes do CNPq – <http://lattes.cnpq.br> – atualizado à data de submissão da candidatura e evidenciando as componentes académica, profissional, científica e de formação contínua, de forma a facilitar a seleção e seriação referidos no ponto 10.
- g) O *curriculum* deve ser acompanhado de documentos comprovativos das referências curriculares relativas às componentes académica, profissional, científica e de formação contínua;

- h) Outros documentos que o candidato entenda relevantes para apreciação da sua candidatura (ex: carta de recomendação);
 - i) Comprovativo do pagamento da taxa de candidatura de 60€ (sessenta euros), que não será devolvida qualquer que seja o pretexto. O pagamento desta taxa deverá ser efetuado por transferência bancária para o IBAN: PT50078101120000000101630; BIC: IGCPPTPL.
7. O Boletim de Candidatura e os restantes documentos, devem ser enviados devidamente identificados, numa pasta comprimida com o nome completo do candidato, por email para o endereço da.candidaturas@iscap.ipp.pt dentro dos prazos fixados no Anexo II.
8. Na análise do currículo profissional e académico do candidato só serão consideradas as referências devidamente comprovadas podendo o Júri, se assim o entender, solicitar documentos adicionais para efeito de esclarecimento de dúvidas.
9. Do Anexo III do presente Edital consta o número de vagas para os cursos.
10. São liminarmente indeferidas as candidaturas efetuadas por candidatos em situação irregular de propinas ou com qualquer outro débito ao IPP, independentemente da sua natureza.
11. São excluídos do processo de candidatura em qualquer momento, os candidatos que:
- a) Prestem falsas declarações;
 - b) Não satisfaçam nenhuma das condições de acesso fixadas no n.º 2 do presente Edital;
 - c) Se encontrem com a inscrição prescrita no ensino superior.

12. Os candidatos que reúnam condições de acesso ao Curso serão selecionados e seriados pela Comissão Científica desse mesmo Curso de acordo com os critérios definidos no anexo IV.
13. O resultado do concurso será divulgado em Acta de Seriação a publicar na página do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto no prazo fixado no Anexo II.
14. Sobre as decisões da Comissão Científica não cabe recurso, salvo quando arguidas de vício de forma, caso em que pode ser apresentado ao Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.
15. A matrícula e inscrição dos candidatos colocados é realizada no prazo estabelecido no Anexo II e está sujeita ao pagamento de taxa de inscrição, de seguro escolar e de propina anual, fixados na tabela de emolumentos em vigor e em Deliberação do Conselho Geral do IPP, respetivamente.
16. No caso de algum candidato colocado desistir expressamente da matrícula e inscrição, ou não realizar a mesma, a Divisão Académica do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto convocará, por via eletrónica, à matrícula e inscrição o(s) candidato(s) não colocado(s), por ordem decrescente de classificação, até esgotar as vagas ou os candidatos.

17. Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 36/2014 de 10 de março, que regula o estatuto do estudante internacional a que se refere o n.º 7 do artigo 16.º da Lei n.º 37/2003 de 22 de agosto, os estudantes que não sejam nacionais de um estado membro da União Europeia e não apresentem o documento referido na alínea c) do n.º 4 do presente Edital, serão considerados estudantes internacionais.

São Mamede de Infesta, 21 de maio de 2018

O Presidente

Olímpio de Jesus Pereira Sousa Castilho
(Prof. Ajunto)

ANEXO I

CURSOS DE MESTRADO
Auditoria
Contabilidade e Finanças
Empreendedorismo e Internacionalização
Estudos Interculturais para Negócios*
Finanças Empresariais
Gestão e Desenvolvimento dos Recursos Humanos
Informação Empresarial
Marketing Digital
Tradução e Interpretação Especializadas

* Curso lecionado em Inglês

ANEXO II

PRAZOS DE CANDIDATURA, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O CURSO DE MESTRADO

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	
	DE	A
Afixação do Edital de Candidatura	-	21/05/2018
Apresentação da Candidatura	21/05/2018	19/06/2018
Apreciação das Candidaturas	25/06/2018	29/06/2018
Afixação das listas dos resultados da seleção e seriação dos candidatos	-	02/07/2018
Prazo para Reclamações	09/07/2018	13/07/2018
Apreciação das Reclamações	-	16/07/2018
Publicação da lista final dos candidatos admitidos	-	17/07/2018
Matrículas e Inscrições	23/07/2018	03/08/2018
Início das aulas	-	Outubro/2018

ANEXO III

CURSOS DE MESTRADO	VAGAS
Auditoria	60
Contabilidade e Finanças	60
Empreendedorismo e Internacionalização	30
Estudos Interculturais para Negócios	30
Finanças Empresariais	30
Gestão e Desenvolvimento dos Recursos Humanos	30
Informação Empresarial	30
Marketing Digital	25
Tradução e Interpretação Especializadas	20

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

Ano letivo: 2018/2019

Mestrado em Auditoria

Destinatários/Pré-requisitos

--

Critérios de Seriação

Conferência de pontos a atribuir que serão adicionados à nota final da formação específica relevante terminada e conferirão uma nota final de candidatura

Origem: Público 3; Outros 2

Perfil académico: Pós graduação terminada 2; frequência mestrado ISCAP 2; frequência pós graduação 1.

Perfil Profissional: excelente 3; Bom 2; Razoável 1.

Lingua Inglesa: excelente 1,5; Bom 1; Razoável 0,5.

S. Mamede de Infesta – Maio de 2018

O Diretor do Mestrado: ALCINA AUGUSTA DE SENA PORTUGAL DIAS

Ano letivo: 2018/2019

Mestrado em Contabilidade e Finanças

Destinatários/Pré- requisitos

--

Critérios de Seriação

1. Licenciatura (ponderação de 2):

- Contabilidade, Auditoria e Gestão Financeira	Muito relevante	De 7 a 9 pontos
- Gestão e Economia	Relevante	De 4 a 6 pontos
- Outras áreas	Pouco Relevante	De 0 a 3 pontos

2. Classificação da Licenciatura (ponderação de 1)

Classificação por Licenciatura	1 ponto por cada valor da nota final licenciatura
--------------------------------	---

3. Curriculum académico, científico e profissional (ponderação de 1)

<i>Curriculum Vitae</i> Académico e Científico	- Muito relevante: 7 a 9 pontos - Relevante: 4 a 6 pontos - Pouco Relevante: 0 a 3 pontos
Títulos de Graus de Mestre ou Doutor	- Muito relevante: 7 a 9 pontos - Relevante: 4 a 6 pontos - Pouco Relevante: 0 a 3 pontos
<i>Curriculum Vitae</i> Profissional	- Muito relevante: 7 a 9 pontos - Relevante: 4 a 6 pontos - Pouco Relevante: 0 a 3 pontos

S. Mamede de Infesta Maio de 2018.

O Diretor do Mestrado: Ana Maria Bandeira

Ano letivo: 2018/2019

Mestrado em Empreendedorismo e Internacionalização

Destinatários/Pré-requisitos

Este Mestrado tem como destinatários fundamentalmente licenciados (ou com competência reconhecida pelo CTC do ISCAP) que pretendam especializar-se em aspetos funcionais necessários a uma bem-sucedida internacionalização das empresas portuguesas. Privilegiam-se os candidatos com competências em áreas de estudos do primeiro ciclo no âmbito das Ciências Empresariais, Economia, Comércio Internacional e, subsidiariamente, em áreas de Marketing, Contabilidade e afins.

CrITÉrios de SÉriação

CrITÉrios e Pontuação para a sÉriação dos candidatos ao Curso de Mestrado em Empreendedorismo e Internacionalizaço:

1. Áreas de Licenciatura

- a) Áreas de Ciências Empresariais, Economia e Comércio Internacional
– muito relevante – 7 a 9 pontos
- b) Áreas de Marketing, Contabilidade e Administração e afins
– relevante – 4 a 6 pontos
- c) Outras áreas
– pouco relevante – 0 a 3 pontos

Este critÉrio tem a ponderaço de 2.

3. Classificaço da Licenciatura

1 ponto por cada valor da nota final de Licenciatura, com inÍcio nos 10 valores.

Este critÉrio tem a ponderaço de 1.

- 4. Currículo académico e científico**
- muito relevante – 7 a 9 pontos
- relevante – 4 a 6 pontos
- pouco relevante – 0 a 3 pontos
Este critério tem a ponderação de 1.
- 5. Currículo profissional**
- muito relevante – 7 a 9 pontos
- relevante – 4 a 6 pontos
- pouco relevante – 0 a 3 pontos
Este critério tem a ponderação de 1.
- 6. Titulares do grau de mestre e/ou doutor**
- muito relevante – 7 a 9 pontos
- relevante – 4 a 6 pontos
- pouco relevante – 0 a 3 pontos
Este critério tem a ponderação de 1.

S. Mamede de Infesta – Maio de 2018.

A Diretora do Mestrado: Maria Clara Dias Pinto Ribeiro

Ano letivo: 2018/2019

Estudos Interculturais para Negócios

Destinatários/Pré-requisitos

Fluência escrita e oral (nível B2 no QECRL) em Inglês.

Critérios de Seriação

1. Áreas de Licenciatura

- muito relevante – 7 a 9 pontos
- relevante – 4 a 6 pontos
- pouco relevante 0 a 3 pontos

Este critério tem a ponderação de 1.

2. Classificação da licenciatura

Média da licenciatura.

Este critério tem a ponderação de 1.

3. Currículo académico e científico

- muito relevante – 7 a 9 pontos
- relevante – 4 a 6 pontos
- pouco relevante – 0 a 3 pontos

Este critério tem a ponderação de 1.

4. Currículo profissional

- muito relevante – 7 a 9 pontos
- relevante – 4 a 6 pontos
- pouco relevante – 0 a 3 pontos

Este critério tem a ponderação de 1.

S. Mamede de Infesta – Maio de 2018

A Diretora do Mestrado: Clara Sarmento

Ano letivo: 2018/2019

Mestrado em Finanças Empresariais

Destinatários/Pré- requisitos

Não tem pré-requisitos

Crítérios de Sérição

Para a seleção dos candidatos ao Mestrado em Finanças Empresariais, de acordo com o Edital de Abertura do referido mestrado, serão aplicados os seguintes critérios:

1. Currículo escolar
2. Currículo científico
3. Currículo profissional,

de acordo com as seguintes pontuações e ponderações:

1. Currículo Escolar

1.1. Licenciatura

a) Áreas de Gestão, Finanças, Contabilidade e Administração ou Economia – 5 (cinco) a 9 (nove) pontos

b) Outras áreas – 0 (zero) a 4 (quatro) pontos

Este critério tem a ponderação de 2.

1.2. Classificação da Licenciatura

Um ponto por cada valor da nota final da licenciatura com início nos dez valores.

Este critério tem a ponderação de 1.

1.3. Outros elementos do Currículo Escolar

Muito relevante – 7 (sete) a 9 (nove) pontos

Relevante – 4 (quatro) a 6 (seis) pontos

Pouco relevante – 0 (zero) a 3 (três) pontos

Este critério tem a ponderação de 1.

2. Currículo Científico (publicação de artigos em revistas científicas internacionais/nacionais, publicação em atas de conferências internacionais/nacionais, apresentação de artigos em conferências nacionais/internacionais, participação (sem apresentação de artigos) em

conferências nacionais e internacionais)

Muito relevante – 7 (sete) a 9 (nove) pontos

Relevante – 4 (quatro) a 6 (seis) pontos

Pouco relevante – 0 (zero) a 3 (três) pontos

Este critério tem a ponderação de 1.

3. Currículo Profissional (experiência profissional comprovada nas áreas da Gestão, Finanças, Contabilidade e Administração ou Economia)

Muito relevante – 7 (sete) a 9 (nove) pontos

Relevante – 4 (quatro) a 6 (seis) pontos

Pouco relevante – 0 (zero) a 3 (três) pontos

Este critério tem a ponderação de 1.

4. Os alunos serão ordenados por ordem decrescente dos pontos acumulados em todos os critérios.

5. Em caso de empate, o Júri poderá proceder à realização de entrevista individual.

S. Mamede de Infesta Maio de 2018

O Diretor do Mestrado: Armando Mendes Jorge Nogueira da Silva

Ano letivo: 2018/2019

Mestrado em Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Destinatários/Pré-requisitos

Admitem-se candidatos das seguintes áreas: ciências sociais, ciências humanas, ciências empresariais, com ou sem experiência profissional prévia.

Critérios de Seriação

Critério 1 – Currículo Escolar – 10 pontos

- 1.1. Possui licenciatura em Gestão de Recursos Humanos/Recursos Humanos – 8 pontos
- 1.2. Possui licenciatura nas áreas das ciências sociais, ciências humanas, ciências empresariais – 6 pontos
- 1.3. Não possui licenciatura nas áreas referidas no ponto 1.2. – 0 pontos
- 1.4. Nota de licenciatura superior a 14 valores – 1 ponto
- 1.5. Outras formações certificadas relevantes para o curso de Mestrado a que se candidata – 1 ponto

Critério 2 – Currículo Científico – 4 pontos

- 2.1. Publicações em revistas/livros científicos – 0,5 pontos por publicação até ao máximo de 1 ponto
- 2.2. Publicação em revistas/livros técnicos – 0,5 pontos por publicação até ao máximo de 1 ponto
- 2.3. Apresentação de artigos em conferências internacionais/nacionais – 0,5 pontos por apresentação até ao máximo de 1 ponto
- 2.4. Participação em conferências internacionais/nacionais, sem apresentação de artigos – 0,5 pontos por apresentação até ao máximo de 1 ponto

Critério 3 – Currículo Profissional – 4 pontos

- 3.1. Tem experiência profissional comprovada na área de Gestão e/ou Desenvolvimento de RH ou afim
 - Mais de 10 anos – 4 pontos
 - Até 10 anos – 3 pontos
- 3.2. Tem experiência profissional comprovada em outras áreas
 - Mais de 10 anos – 2 pontos
 - Até 10 anos – 1 ponto
- 3.3. Não possui experiência profissional – 0 pontos

Critério 4 – Outras atividades relevantes para o curso de Mestrado a que se candidata – 2 pontos

Os candidatos serão ordenados por ordem decrescente dos pontos acumulados em todos os critérios.

Em caso de empate, o Júri poderá proceder à realização de entrevista individual.

S. Mamede de Infesta 16 de maio de 2018.

O Diretor do Mestrado: Dora Cristina Moreira Martins_____

Ano letivo: 2018/2019

Mestrado em Informação Empresarial

Destinatários/Pré- requisitos

Considerando a informação como um elemento transversal em qualquer organização, o Mestrado em Informação Empresarial apresenta interesse para estudantes e profissionais de campos muito diversificados.

Assim, destina-se a atuais ou a futuros profissionais das áreas da Ciência da Informação, da Comunicação Organizacional, da Gestão, da Informática de Gestão, do Marketing e dos Recursos Humanos, entre outras.

Admitem-se candidatos portadores do grau de licenciado ou de bacharel de qualquer área científica.

São também encorajados a candidatarem-se os interessados que não sejam portadores de grau académico mas que apresentem curriculum relevante e/ou experiência profissional na área da informação empresarial.

Critérios de Seriação

Para a seleção dos candidatos ao curso de Mestrado em Informação Empresarial – Edição 2017/2018, de acordo com o Edital de Abertura, serão aplicados os seguintes critérios:

- a) Currículo escolar,
- b) Experiência profissional,
- c) Currículo científico,

de acordo com as seguintes pontuações e ponderações:

1. Currículo escolar

1.1. Licenciatura

- a) Áreas de Ciência da Informação, Comunicação Empresarial/Organizacional, Ciências Empresariais, Tecnologias da Informação – 5 (cinco) a 9 (nove) pontos
- b) Outras áreas – 0 (zero) a 4 (quatro) pontos

Este critério tem a ponderação de 2.

1.2. Classificação da Licenciatura

Um ponto por cada valor da nota final da licenciatura com início nos dez valores.
Este critério tem a ponderação de 1.

1.3. Outros elementos do currículo escolar

Muito relevante – 7 (sete) a 9 (nove) pontos

Relevante – 4 (quatro) a 6 (seis) pontos

Pouco relevante – 0 (zero) a 3 (três) pontos

Este critério tem a ponderação de 1.

2. Experiência Profissional

Muito relevante – 7 (sete) a 9 (nove) pontos

Relevante – 4 (quatro) a 6 (seis) pontos

Pouco relevante – 0 (zero) a 3 (três) pontos

Este critério tem a ponderação de 1.

3. Currículo científico

Muito relevante – 7 (sete) a 9 (nove) pontos

Relevante – 4 (quatro) a 6 (seis) pontos

Pouco relevante – 0 (zero) a 3 (três) pontos

Este critério tem a ponderação de 1.

S. Mamede de Infesta maio de 2018

O Diretor do Mestrado: Ana Lúcia Terra

Ano letivo: 2018/2019

Mestrado em Marketing Digital

Destinatários/Pré-requisitos

Este Mestrado tem como destinatários fundamentalmente licenciados (ou com competência reconhecida pelo CTC do ISCAP) que pretendam especializar-se em e-marketing, e-business e e-commerce.

Privilegiam-se os candidatos com competências em áreas de estudos do primeiro ciclo no âmbito do Marketing, Comunicação Empresarial, Criatividade e Inovação Empresarial e afins e, posteriormente, em áreas do Comércio Internacional, Design, Informática, Ciências Empresariais e afins.

Critérios de Seriação

Critérios e Pontuação para a seriação dos candidatos ao Mestrado em Marketing Digital:

1.1. Áreas de Licenciatura

a) Áreas de Marketing, Comunicação Empresarial, Criatividade e Inovação Empresarial e afins

- muito relevante – 7 a 9 pontos

b) Áreas de Comércio Internacional, Design, Informática, Ciências Empresariais e afins

- relevante – 4 a 6 pontos

c) Outras áreas

- pouco relevante 0 a 3 pontos

Este critério tem a ponderação de 2.

1.2. Classificação da licenciatura

Média da licenciatura.

Este critério tem a ponderação de 1.

1.3. Currículo académico e científico

- muito relevante – 7 a 9 pontos

- relevante – 4 a 6 pontos

- pouco relevante – 0 a 3 pontos

Este critério tem a ponderação de 1.

3. Currículo profissional
- muito relevante – 7 a 9 pontos
 - relevante – 4 a 6 pontos
 - pouco relevante – 0 a 3 pontos

Este critério tem a ponderação de 1.

4. Titulares do grau de doutor e/ou mestre
- muito relevante – 7 a 9 pontos
 - relevante – 4 a 6 pontos
 - pouco relevante – 0 a 3 pontos

Este critério tem a ponderação de 1.

S. Mamede de Infesta, Março de 2018.

O Diretor do Mestrado: Sandrina Francisca Teixeira

Ano letivo: 2018/2019

Mestrado em Tradução e Interpretação Especializadas

Destinatários/Pré-requisitos

O candidato deverá ter competência linguística e textual nas línguas de partida e chegada previstas nas opções oferecidas:

Domínio perfeito da língua materna (Língua A);

Grande fluência, escrita e oral, da Língua B (Inglês), a nível de C2 no Common European Framework;

Bom conhecimento de mais uma língua estrangeira (Língua C), a nível de C1 no Common European Framework.

Critérios de Seriação

1. Áreas de Licenciatura

- muito relevante – 7 a 9 pontos

- relevante – 4 a 6 pontos

- pouco relevante 0 a 3 pontos

Este critério tem a ponderação de 1.

2. Classificação da licenciatura

Média da licenciatura.

Este critério tem a ponderação de 1.

3. Currículo académico e científico

- muito relevante – 7 a 9 pontos

- relevante – 4 a 6 pontos

- pouco relevante – 0 a 3 pontos

Este critério tem a ponderação de 1.

4. Currículo profissional

- muito relevante – 7 a 9 pontos

- relevante – 4 a 6 pontos

- pouco relevante – 0 a 3 pontos

Este critério tem a ponderação de 1.

S. Mamede de Infesta Maio de 2018

A Diretora do Mestrado: Clara Sarmento |